



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13-E/2020/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.000061/2017-12

### SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 011/2018

**O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 2014, bem como os incisos XI e XIII do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE, examinando os autos do processo em epígrafe, com amparo no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no §4º do art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017, na Nota Técnica 29 (1638535) e na Cláusula Sétima do Contrato nº 011/2018 (0834651), celebrado com a empresa **IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, faz o presente Apostilamento para alterar a **Cláusula Quarta - Preço** e acrescentar ao saldo do Contrato a quantia de **R\$ 117.628,77 (cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)**, sendo este montante composto da seguinte forma:

- **R\$ 11.595,69** (onze mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) referente ao valor devido à Contratada em razão do reajuste, relativo ao período retroativo, faturado de janeiro a fevereiro de 2020.
- **R\$ 106.033,08** referente à diferença entre o valor reajustado e o valor vigente até o encerramento do Contrato em 07/05/2021, que corresponde à:
  - **R\$ 82.329,36** (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos): relativo ao Item 1 - Administração e Operação de Ambiente de TIC; e
  - **R\$ 23.703,72** (vinte e três mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos): relativo ao Item 2 - Melhoria Continuada de Ambiente de TIC

Dessa forma, o valor global estimado do Contrato nº 011/2018 passará de R\$ 2.137.845,94 (dois milhões cento e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) **para R\$ 2.227.450,62 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)**.

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de janeiro de 2020.

**Objeto do Contrato nº 011/2018:** Prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), compreendendo suporte técnico ao usuário, planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoramento e suporte de infraestrutura de TIC.

**ALEX MUNIZ**

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 28/05/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1638524** e o código CRC **1DA9DF7A**.

Referência: Processo nº 01416.000061/2017-12

SEI nº 1638524